

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CAIXA POSTAL, 30630 - SÃO PAULO - BRASIL

DELIBERAÇÃO CEE Nº 17/76

Aprova reformulações no Plano de Aplicação do Salário Educação, exercício de 1976.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº 10.403 de 6 de julho de 1971 e, considerando os termos do Parecer CEE nº 716/76, oriundo da Câmara de Ensino do Primeiro Grau, aprovado na 712a. Sessão Plenária, realizada, em 15 de setembro de 1976,

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica autorizada, retificando-se a Deliberação CEE nº 1/76, a aplicação pela Secretaria da Educação, através dos órgãos competentes, da verba de Cr\$ 7.146.300,00 proveniente da quota federal do Salário Educação, exercício de 1976, na seguinte conformidade, de acordo com reformulações aprovadas por este Conselho Estadual de Educação no Parecer nº 716/76:

1 - Projeto Operação Escola.Cr\$ 4.874.900,00
2 - Projeto Desenvolvimento de novas Metodologias.Cr\$ 160.100,00
3 - Projeto Reformulação de Currículos.Cr\$ 498.000,00
4 - Projeto de Capacitação de Recursos Humanos.Cr\$ 1.105.400,00
5 - Projeto de Assistência Téc- nica às Unidades FederadasCr\$ <u>507.900,00</u>
Total.Cr\$ 7.146.300,00

Artigo 2º - O Parecer CEE nº 716/76 fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 3º - Integram, igualmente, esta Deliberação os documentos contidos no Processo CEE nº 0575/76.

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprovou, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de setembro de 1976.

a) Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente